



**República
de Moçambique**



**Mecanismo Africano
de Revisão de Pares**

MECANISMO AFRICANO DE REVISÃO DE PARES

DOCUMENTO INFORMATIVO SOBRE O MECANISMO AFRICANO DE REVISÃO DE PARES (MARP)

Maputo, Fevereiro de 2021

NOTA PRÉVIA: O presente documento é de natureza informativa, apresenta de forma sumária a gênese do MARP, a arquitetura de funcionamento e organização a nível do continente e do país, bem como o histórico da operacionalização do processo no país.

1. Introdução

O Mecanismo Africano de Revisão de Pares [MARF] é um instrumento de adesão voluntária instituído pela União Africana (UA) em 2002, para a promoção da boa governação política, corporativa e económica, que por via de exercícios de auto-avaliações dos países participantes identifica boas práticas e os desafios políticos e económicos que se impõem aos países membros.

O mandato do MARF é encorajar os Estados participantes a garantir que as suas políticas e práticas estejam em conformidade com os valores, códigos e normas de natureza política, económica e de governação corporativa acordados e, ainda, que os objectivos mutuamente acordados para o desenvolvimento sócio-económico reflectidos na Nova Parceria para o Desenvolvimento de África [NEPAD] sejam alcançados.

2. Origens do MARF

O MARF tem a sua origem formal na cimeira inaugural da UA realizada em 8 de Julho de 2002 em Durban, África do Sul que adoptou o Relatório de Progresso da NEPAD e o respectivo plano de acção, e encorajou os Estados Membros a adoptarem a Declaração da NEPAD sobre a Democracia e Governação Política, Económica e Corporativa.

A Declaração da NEPAD sobre a Democracia e Governação Política, Económica e Corporativa, [AHG/235 (XXXVIII) ANEXO I]) sublinha de entre outros aspectos que os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Membros da União Africana (UA) “Concordam a nível individual em adoptar um Mecanismo Africano de Avaliação de Pares (MARF) com base numa adesão voluntária. O Mecanismo procura promover a adesão aos compromissos contidos nesta Declaração e a sua devida consideração”.

Até Novembro de 2018, constituíam Países Membros do MARF os seguintes: Argélia, Angola, Benin, Burquina Faso, Botswana, Camarões, República do Chade, Costa do Marfim, República do Congo, Djibuti, Gâmbia, Egipto, Guiné Equatorial, Etiópia, Gabão, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Malawi, Mali, Maurícia, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda e Zâmbia

3. Objectivos do MARP

O MARP promove a adopção de políticas, normas e práticas que conduzam à estabilidade política, à altos índices de crescimento económico, ao desenvolvimento sustentável, à integração económica acelerada a nível sub-regional e continental, através da troca de experiências e do reforço das melhores práticas incluindo a identificação de deficiências e das necessidades de capacitação dos países participantes.

Deste modo, o MARP promove a aprendizagem entre Pares e a capacitação por via de um diálogo de Pares construtivo e de persuasão, tornando assim o processo eficaz, credível e aceitável.

4. Princípios da MARP

O MARP é um processo de pertença e gestão africana. A sua adesão é voluntária, estando a participação no processo aberta a todos os Estados Membros da UA. **Os princípios que norteiam o MARP se baseiam no pressuposto de que todas as avaliações devem ser tecnicamente competentes, transparentes, credíveis e isentas de qualquer tipo de manipulação.**

5. Áreas de Enfoque do MARP

O desempenho e o progresso no âmbito do MARP são medidos/avaliados em quatro áreas, nomeadamente:

- Democracia e Governação Política;
- Governação e Gestão Económica;
- Governação Corporativa; e
- Desenvolvimento Sócio-Económico.

6. Fases do processo de Avaliação no Âmbito do MARP

O processo de avaliação no âmbito do MARP tem cinco fases distintas:

- **A Primeira Fase** consiste na recolha de informação através de um processo nacional sobre o ambiente político, económico, de governação corporativa e sobre o desenvolvimento do país, com base na documentação actual de

referência preparada pelo Secretariado Continental do MARP, na auto-avaliação do país e no material apresentado por instituições nacionais, regionais e internacionais. O país prepara igualmente um projecto de Programa Nacional de Acção;

- **A Segunda Fase** consiste na visita da Missão de Avaliação ao País chefiada por um Membro do Painel de Personalidades Eminentíssimas. São realizadas consultas amplas a escala nacional com funcionários governamentais, partidos políticos, parlamentares, representantes da sociedade civil (incluindo os órgãos de informação, as instituições académicas, os sindicatos, associações empresariais e profissionais);
- **A Terceira Fase** compreende a preparação do relatório da equipa da Missão de Avaliação. O relatório baseia-se nas constatações da primeira e segunda fase. O relatório é analisado com base nos compromissos assumidos pelo país e aplicáveis na arena política, económica, de governação corporativa e no âmbito do desenvolvimento sócio-económico;
- **A Quarta Fase** Nesta fase, o relatório é entregue ao Governo para comentários que são parte integrante do mesmo, seguindo-se a submissão do relatório de avaliação ao Fórum de Chefes de Estado e de Governo dos países membros do MARP através do Secretariado Continental do MARP que o recebe do país avaliado. A apreciação e posterior adopção do relatório final pelo Fórum de Chefes de Estado e de Governo, incluindo as decisões a tomar a esse respeito, marcam o final da quarta fase;
- **A Quinta Fase** consiste na apresentação pública e divulgação do relatório de avaliação do MARP. O relatório é também submetido às estruturas, nacionais, regionais e continentais como por exemplo o Parlamento Pan-africano, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, o Conselho de Paz e Segurança e o Conselho Económico, Social e Cultural da UA [ECOSOCC].

7. Tipos de Avaliações do MARP

Existem quatro tipos de avaliações:

- Existe uma avaliação de base, que é a primeira avaliação e realiza-se dentro de 18 meses após um país se ter tornado membro do MARP;

- Existe uma avaliação periódica que se realiza de quarto em quatro anos;
- Um país membro pode, pelos seus próprios motivos, solicitar uma avaliação que não faça parte das avaliações decorrentes do mandato para realização periódica; e
- Sinais de uma iminente crise política e económica num país membro será matéria suficiente que determinará a realização de uma avaliação.

8. Participação dos Diferentes Actores no Processo do MARP

A Missão continental que orienta a avaliação, na primeira e segunda fase, tem interações e realiza consultas extensas à funcionários governamentais, parlamentares, representantes de partidos políticos, comunidade empresarial e representantes da sociedade civil [incluindo os média, as instituições académicas, os sindicatos, as organizações não governamentais (ONGs), as organizações de base comunitária e as confissões religiosas]. Tais consultas e transmissão de informações visam dar uma oportunidade à Missão para interagir com actores chave no país e para os informar sobre os processos, o espírito e os princípios que norteiam o MARP.

Adicionalmente, ao aderir ao MARP, os Estados Membros que participam no mesmo comprometem-se a garantir a participação de todos os actores no desenvolvimento de um Programa nacional de Acção para colmatar eventuais deficiências detectadas na avaliação, inclui-se aqui os sindicatos, as mulheres, os jovens, a sociedade civil, o sector privado, as comunidades rurais e as associações profissionais, e também garantir o acesso à toda a informação e à todos os actores.

A sociedade civil e a comunidade empresarial também podem participar, na Quinta fase, no lançamento público e divulgação do Relatório do MARP.

9. Estrutura organizacional do MARP

a) A nível continental o MARP tem as seguintes estruturas:

- (i) **Fórum dos Chefes de Estado e de Governo dos Países Membros do MARP** - Constitui a autoridade mais alta em termos de tomada de decisão no MARP.

(ii) **Painel de Personalidades Eminentes** - Faz a supervisão do processo de avaliação garantindo a transparência e integridade do processo, analisando os relatórios de avaliação e apresentando recomendações ao Fórum de Chefes de Estado. O actual Painel de Personalidades Eminentes é composto pelas seguintes individualidades:

- Dra. Brigitte Mabandla, da África do Sul, representando a África Austral (Presidente)
- Prof. Dr. Ibrahim Gambari, da Nigéria, representando a África Ocidental (Vice-presidente)
- Prof. Dr. Mahamoud Khayal, do Chade, representando a África Central
- Embaixador Ombeni Sefue, da Tanzânia, representando a África Oriental
- Bispo Dom Dinis Sengulane, de Moçambique, representante da África Austral
- Prof. Dr. Augustin Loada, de Burkina Faso, representando a África Ocidental
- Dra. Fatima Karadja, da Argélia, representando a África do Norte
- Embaixadora Omar Mona Attia, do Egito, representando a África do Norte
- Prof. Dr. Al Amin Abu Manga, do Sudão, representando a África Oriental

(iii) **Comité dos Ministros Pontos Focais** – Faz a supervisão do funcionamento do Secretariado Continental em articulação com o Painel de Personalidades Eminentes assegurando que o processo decorra no quadro do que está definido nos documentos de procedimentos e funcionamento do MARP.

(iv) **Secretariado Continental do MARP** - Presta serviços de apoio técnico-administrativo. O Secretariado Continental está sediado na cidade de Midrand, República da África do Sul.

b) A nível nacional o MARP tem as seguintes estruturas:

(i) **Ponto Focal** – É o Ministro que faz a articulação entre o País e as estruturas continentais do MARP. No caso de Moçambique, este papel é desempenhado pelo Ministro da Economia e Finanças.

- (ii) **Fórum Nacional do MARP** - Constituído em 2005, é responsável pela operacionalização do processo do MARP no País acompanhando as avaliações, divulgando o relatório de avaliação do País e monitorando a implementação do Programa Nacional de Acção do MARP. Actualmente o Fórum Nacional do MARP compreende representantes de organizações da Sociedade Civil, organizações sócio profissionais, Sector privado e Sindicatos, sendo no total composto por 25 organizações.
- (iii) **Secretariado Nacional** – Unidade de apoio técnico-administrativo ao Ponto Focal e ao Fórum Nacional. O Secretariado Nacional do MARP foi instituído pelo Conselho de Ministros por via do Decreto n° 14/2012 de 22 de Maio. Funciona sob tutela do Ministério da Economia e Finanças.

10. Implementação do Processo do MARP em Moçambique

- Em Agosto de 2005, o Conselho de Ministros estabeleceu o Fórum Nacional do MARP composto inicialmente por 59 personalidades representando organizações da sociedade civil, sector privado e o Governo com a responsabilidade de garantir a operacionalização do processo do MARP no País em todas as suas etapas.
- Igualmente, foi indicado pelo Conselho de Ministros o Ponto Focal do MARP que faz a articulação entre o Governo e o Fórum Nacional assim como as estruturas continentais do MARP. No caso de Moçambique, este papel foi desempenhado na altura pelo Ministro que superintendia a área da planificação e desenvolvimento.
- No seguimento da implementação do processo do MARP, entre 2007 e 2008 foi conduzida uma consulta pública a escala nacional no quadro da 1ª avaliação do País, por instituições académicas e de pesquisa independentes e sob coordenação do Fórum Nacional. A consulta pública teve como instrumento orientador o Questionário Base do MARP que é parte dos documentos de procedimentos e funcionamento do Mecanismo.
- O referido questionário cobre as quatro áreas temáticas do MARP, designadamente: Democracia e Governação Política; Gestão e Governação Económica; Governação Corporativa e Desenvolvimento Sócio-Económico.

- Paralelamente, uma equipa de 10 personalidades eminentes, dirigida pelo Embaixador Bethuel Kiplagat, do Quénia, promoveu no País vários seminários e encontros formais e informais com diversos segmentos da sociedade moçambicana, cujas constatações corporizaram o relatório de avaliação do País.
- Em Junho de 2009 na cidade de Sirte, Líbia, durante a XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos Países Membros do MARP, o País apresentou, por via de Sua Excelência **Armando Emílio Guebuza**, Presidente da República, o seu 1º Relatório de Avaliação que incluiu recomendações do Painel de Personalidades Eminentes do MARP e o Programa Nacional de Acção (2010-2014).
- Esse relatório aponta de forma corajosa não apenas os sucessos do País na construção de bases políticas, legais e institucionais para a consolidação da Paz e da concórdia nacional, mas também os desafios fundamentais na extensão e exercício dos Direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, apontando como prementes os objetivos de reduzir continuamente as assimetrias regionais e o fosso entre pobres e ricos na sociedade moçambicana. Neste contexto, assuntos como a prevenção e combate ao HIV/SIDA, a luta contra pobreza e a corrupção e despatiridarização das instituições públicas foram apontadas pelo relatório como fundamentais e exigindo intervenções urgentes e vigorosas.
- Após a apresentação e discussão do relatório em Sirte em 2009, vários factos ocorreram que não permitiram o prosseguimento normal do trabalho, para que esse mesmo relatório pudesse ser apresentado e lançado oficialmente no País pelo Chefe do Estado, e se entrasse na fase da monitoria da governação e elaboração dos relatórios de progresso. Em primeiro lugar, o País teve eleições 2009, que não permitiram o prosseguimento do trabalho do MARP. Por outro lado, houve igualmente a reforma e substituição dos membros do Painel de Personalidades Eminentes, tendo o Embaixador Bethuel Kiplagat sido substituído pelo Professor Doutor Amós Sawyer como Personalidade Eminente destacado para Moçambique.
- Simultaneamente, o próprio Secretariado Continental do MARP, também foi remodelado e, em conseqüência, muitos dos dossiers relativos ao processo do MARP conheceram um andamento mais lento em função da adaptação dos novos membros do mesmo Secretariado.
- Ainda em 2010, internamente o Fórum Nacional do MARP foi reestruturado, passando de 56 para 36 membros visando dotá-lo de uma natureza mais

interventiva e baseada nas áreas temáticas e nos objectivos preconizados no Programa Nacional de Acção do MARP. Em 2011 o relatório da 1ª avaliação foi oficialmente lançado e iniciado o processo de divulgação do Relatório de Avaliação do País e o Programa Nacional de Acção junto aos Governos provinciais e organizações da sociedade civil, incluindo os órgãos de comunicação social utilizando vários formatos para o efeito.

- Por forma a assegurar a sustentabilidade técnica do processo e gradualmente reduzir a dependência em relação as fontes de financiamento externo uma vez que o processo do MARP é da responsabilidade do País, o Conselho de Ministros por via do Decreto N°14/2012 de 22 de Maio, criou o Secretariado Nacional do MARP propiciando condições para que este disponha de um quadro de pessoal estável e beneficie de recursos públicos de forma regular para o seu funcionamento, nomeadamente a assistência ao Fórum Nacional do MARP na sua articulação com o Governo e monitoria e avaliação do Programa Nacional de Acção do MARP.
- Cumprindo com os procedimentos de funcionamento do MARP que determinam que os países membros obrigam-se a, regularmente, elaborar um relatório de progresso, relativo ao grau de implementação do Programa Nacional de Acção, Moçambique em Janeiro de 2014 em Adis-Abeba, Etiópia, por via do Chefe de Estado, apresentou na XX Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos Países participantes no MARP, o seu 1º Relatório de Progresso (2010-2014). No geral, o relatório assinalou não só os progressos alcançados na construção de fundações políticas, económicas, legais e institucionais, visando a consolidação da paz, unidade nacional e desenvolvimento económico, mas também os principais desafios do país a curto, médio e longo prazo.
- Em Janeiro de 2016, na XXIV Cimeira do MARP, Moçambique apresentou o 2º Relatório de Progresso (2012-2014), que apontou os progressos alcançados nas várias áreas temáticas do MARP e os respectivos desafios. O relatório destacou o facto de que esses desafios só podiam ser superados num ambiente de harmonia e diálogo permanente, envolvendo esforços conjuntos entre instituições do Estado, organizações da sociedade civil, sector privado, confissões religiosas, académicos e outros actores sociais. Através do relatório acima mencionado, Moçambique reiterou o seu compromisso de 2003, no momento da adesão, de traduzir os valores e princípios do MARP e da NEPAD em práticas governamentais reflectidas no Estado de Direito, na gestão económica e empresarial inteligente, visando o desenvolvimento social e económico inclusivo,

fortalecido por um processo contínuo de auto avaliação, abrangente e participativo. Ao apresentar o segundo Relatório de Progresso, Moçambique concluiu o primeiro ciclo do MARP, abrindo caminho para a 2ª avaliação do país.

- Após a apresentação do 2º Relatório de Progresso, Moçambique manifestou interesse junto a instituições continentais do MARP em realizar a 2ª avaliação no âmbito do MARP, assinando publicamente, a 21 de Dezembro de 2017, o Memorando de Entendimento com o Fórum de Chefes de Estado e de Governo do MARP. Logo depois, o Secretariado Continental realizou visitas de revisão à República de Moçambique, a fim de organizar a Missão de Revisão ao País, que preparou o 2º Relatório de Avaliação do País.
- Em Fevereiro de 2019, em Adis-Abeba, Etiópia, em Sede de Cimeira de Chefes de Estado de Governo dos Países Membros do MARP, Moçambique a apresentou por via de Sua Excelência **Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da República, o relatório da 2ª Avaliação do País, tendo sido aclamado por unanimidade pelos Chefes de Estado. Moçambique tornava-se assim a par do Uganda e Quénia no terceiro país a realizar a 2ª Avaliação entre os Estados Membros do MARP e o primeiro na região austral de África a embarcar neste exercício pela segunda vez demonstrando uma vez mais o seu compromisso para com os princípios de boa governação que norteiam o MARP.
- Em cumprimento com as regras de funcionamento e procedimentos do MARP, Sua Excelência **Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da República, apresentou em Cimeira realizada em Adis-Abeba, em Fevereiro de 2021, o relatório de progresso atinente a 2ª Avaliação do País. Através deste relatório, Moçambique demonstrou, uma vez mais, através das suas realizações, o seu empenho na edificação de um Estado de Direito Democrático e de desenvolvimento sustentável e inclusivo e o seu compromisso inequívoco para com os princípios e valores plasmados na Agenda 2063 da União Africana e a Agenda 2030 das Nações Unidas.

Maputo, Fevereiro de 2021